



PORTARIA Nº 228/2017

MILHÃ-CE., de 06 de maio de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Milhã-CE.:

CONSIDERANDO o falecimento da Primeira Dama deste município, Professora Geny Eiry Diniz Nogueira;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Milhãense no decorrer de sua vida como cidadã, Professora e Primeira dama;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Milhãense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, competente Professora e respeitável Primeira Dama;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Milhãense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica estabelecidos o dia 08 de maio de 2017 como ponto facultativo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e autárquica do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406,
centro, CEP 63635-000, Milhã-CE, CNPJ 06.741.565/0001-06



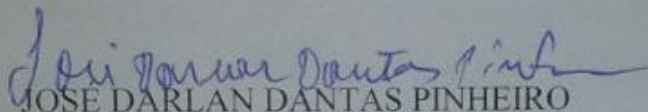
Art. 3º – É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Municipal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ aos 06 de maio de

2017


JOSE DARLAN DANTAS PINHEIRO
Prefeito Municipal.